



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1064/2015

“Altera membro do artigo 1º, do decreto n.º 1046 de 20 de fevereiro de 2015, e dá outras providências”.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, ainda;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 1046/2015, designa Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitação da Concorrência Pública n.º 01/2015 do SAEHOL;

DECRETO:-

Art. 1º Fica substituído o secretário do artigo 1º do Decreto n.º 1046/2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Secretário (a): Irene Maria Eltink Litjens

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de Abril de 2015

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELÍCIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo